



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 16/06/2024, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Aos dez dias do mês de junho de 2026, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, representada neste ato pelo (a) seu Vereador (a) Presidente, o (a) Senhor (a) **Alvicio Souza da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 620.594.400-68, e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90026-900, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 16 de junho de 2026, termos da fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021, art.74, III, c.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice IPCA indicado no contrato, no valor de **R\$ 1.960,33 (hum mil novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) mensais**. Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 10 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
CONTRATANTE

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF